



INDICAÇÃO Nº 507/2025

Leitura em Plenário
Na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 09/09/2025

Indica ao Executivo ações emergenciais de acolhimento psicológico no município durante o Setembro Amarelo, por meio de mutirão para atendimento e encaminhamento de casos que requerem tratamento continuado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, ações emergenciais de acolhimento psicológico no município durante o Setembro Amarelo, em formato de mutirão para atendimento imediato e encaminhamento de casos que necessitam de acompanhamento especializado.

JUSTIFICATIVA:

O mês de setembro é dedicado à campanha Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental. Nesse período, torna-se ainda mais evidente a necessidade de ampliar os serviços de acolhimento psicológico e garantir atendimento rápido e acessível à população, de modo a evitar agravamento de situações de vulnerabilidade.

A adoção de mutirões de atendimento psicológico nas Unidades Básicas de Saúde representa medida eficaz para ampliar o acesso imediato ao acolhimento. A iniciativa pode ser fortalecida por meio de parcerias com universidades, possibilitando a atuação de estagiários de psicologia supervisionados por profissionais da área, o que amplia a capacidade de atendimento e contribui para a formação acadêmica. Além disso, é fundamental assegurar encaminhamento seguro e contínuo dos casos que demandem acompanhamento especializado, garantindo integralidade no cuidado e efetividade das ações de saúde mental.

Essas medidas, de caráter emergencial e coletivo, têm potencial para salvar vidas, reduzir sofrimentos e fortalecer a rede de atenção psicossocial do município, reafirmando o compromisso do poder público com a dignidade humana e com a valorização da vida.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 29 de agosto de 2025.

RAFAEL TANZI
Vereador